



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista na 66ª Edição do Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP, entre os dias 11 e 15 de março de 2024.

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

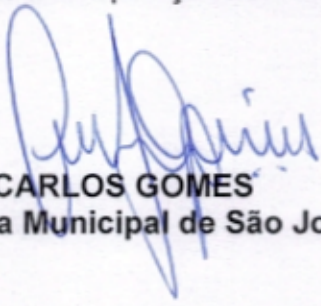
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica devidamente autorizada à participação dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no **66º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, promovido pela APM (Associação Paulista de Municípios) a ser realizado no período de 11 a 15 de março de 2024, na cidade de Campos do Jordão – SP.

Art. 2º - As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05.03.2024).